



Bom Previ
Instituto de Previdência
do Município de Bom Jardim



PORTARIA BOM PREVI Nº. 048/2021 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

(REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO)

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a exigência do TCE/RJ, nos autos do **Processo TCE-RJ 220.592-1/21**,

RESOLVE:

Retificar o Ato Concessório de Aposentadoria da Sra. **IVANETE JOELMA GONÇALVES ELLER**, Portaria BOM PREVI nº. 024/19, concernente à fundamentação constitucional, passando a constar: art. 40, § 1º, I da CRFB/88 (redação EC 41/03) c/c art. 6º-A da EC 41/2003 – Invalidez integral, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, 22 de dezembro de 2021.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº531, 24 a 27 de dezembro de 2021, página 02.

Jornal	O Macuco
Publicado em	22/12/21
Edição	531
Página	02
	4mm
	SERVIDOR